



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01243 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO N.º 15/2018/CMAS.....	2
RESOLUÇÃO N.º 16/2018/CMAS.....	3
RESOLUÇÃO N.º 17/2018/CMAS.....	4
RESOLUÇÃO N.º 18/2018/CMAS.....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01243 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 15/2018/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO N.º 15/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, que custearão os serviços socioassistenciais tipificados para o ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, que custearão os serviços socioassistenciais tipificado para o ano de 2019 do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 11 de dezembro de 2018.

Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01243 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 16/2018/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 16/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação à expansão do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV, para cofinanciamento estadual do serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos, para o ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação à expansão do Piso Paranaense de assistência Social - PPAS IV, para cofinanciamento estadual do serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos, para o ano de 2019 do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 11 de dezembro de 2018.

Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01243 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 17/2018/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 17/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo
Serviços/Programas do Governo Federal -
Sistema único de Assistência Social - ano
2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de
Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 11 de
dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo
Federal - Sistema Único de assistência Social - ano 2017, do Município de Santa
Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 11 de dezembro de 2018.

Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01243 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 18/2018/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 18/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano
Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de
Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 11 de
dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família, do
Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 11 de dezembro de 2018.

Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)